



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DE
SANTA CATARINA**

EDITAL 002/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA O
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DE
SANTA CATARINA**

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC) torna público o presente processo de seleção para o cargo de: **Assessor(a)**. Para compor este cargo poderão se inscrever os profissionais com graduação em **Nutrição, Agronomia ou Contabilidade**.

1. Preâmbulo

O CECANE/SC, parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objetiva a consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para tanto, o CECANE/SC executa ações de pesquisa, assessoria aos municípios e formação integrada no âmbito do PNAE.

As atividades de Assessoria aos Municípios são realizadas pelos profissionais vinculados ao cargo de **Assessor (a)**. Com o intuito de assessorar e orientar adequada gestão do PNAE, serão realizadas **reuniões presenciais** com os atores sociais envolvidos com o PNAE no municípios, e elaborados relatórios dessas atividades. A assessoria em cada município tem duração de 8 períodos de pelo menos 4 horas cada mais o período de deslocamento até o município. Serão assessorados 8 (oito) municípios catarinenses, a princípio entre os meses de agosto e outubro de 2022, sendo o mês de julho reservado para organização interna dos documentos e agendamento das visitas. A definição da lista de municípios é realizada pelo FNDE, e o cronograma de execução pode sofrer pequenas alterações conforme determinações do órgão financiador.

Destaca-se que dos 8 (oito) municípios a serem assessorados, um receberá a assessoria remotamente (com reuniões virtuais e sem viagens e deslocamentos dos assessores) com adaptações à metodologia para que atinja o objetivo do produto. Os 7 demais municípios receberão assessoria presencialmente conforme descrito acima.

Todas as atividades de assessoria são realizadas por duplas de assessores, e o CECANE/SC disponibilizará 1 (um) computador portátil para a dupla, sendo de responsabilidade da dupla a guarda, conservação e devolução posterior do equipamento nas mesmas condições que foi entregue.

Para a realização das assessorias presenciais em 9 municípios a serem selecionados, o CECANE/SC custeará as passagens terrestres (ônibus intermunicipais), hospedagens e alimentação durante a execução dos cronogramas previstos, mediante apresentação de documento fiscal da despesa realizada. Para tanto há regulamentações e regras a serem seguidas emitidas diretamente pelo setor de Recursos Humanos da Fundação de Amparo e Pesquisas Universitárias (FAPEU). Tais regulamentações deverão ser estritamente seguidas pelos assessores selecionados.

Ressalta-se que a depender do cenário epidemiológico em Santa Catarina, assim como de determinações do FNDE e/ou da UFSC, as assessorias presenciais poderão ser convertidas em assessoria remota.

2. Requisitos básicos para o cargo

- I. Ter diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Nutrição, Agronomia ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), no momento da assinatura do contrato;
- II. Ter documento comprobatório de habilitação profissional devidamente registrada no Conselho profissional específico, no momento da assinatura do contrato;
- III. Ter, preferencialmente, experiência no CECANE/SC, comprovada em currículo
- IV. Ter disponibilidade para jornada de trabalho em horários comerciais durante os 5 dias úteis da semana;
- V. Ter disponibilidade eventual para exercer atividades em períodos noturnos e finais de semana;
- VI. Ter disponibilidade para viagens intermunicipais, com permanência no município assessorado por 8 períodos de 4 horas em horário comercial, sendo eventualmente necessários deslocamentos noturnos ou em finais de semana;
- VII. Ter disponibilidade para execução do cronograma de assessorias presenciais, conforme descrito no item anterior (VI), previsto para acontecer entre os meses de Agosto e Outubro de 2022;
- VIII. Ter, preferencialmente, equipamento de informática em bom estado e que garanta a execução das atividades do produto;
- IX. Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- X. Ter organização, síntese e boa redação;
- XI. Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- XII. Ter um bom relacionamento interpessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- XIII. Estar disponível para atuar como preceptor de monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/SC;
- XIV. Preferencialmente com comprovada experiência em planejamento, gestão e/ou avaliação de políticas públicas com ênfase em políticas públicas de alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional;

A equipe será composta por 2 profissionais que se enquadrem no perfil, independente da formação acadêmica ser em Nutrição, Agronomia ou Ciências Contábeis;

Estarão habilitados para realizar as assessorias técnicas aos municípios os profissionais que já estejam imunizados, com 3 doses, contra a COVID-19 no momento das assessorias presenciais.

3. Atividades previstas para o cargo

- I. Participar em reuniões/formações (remotas e presenciais) específicas do CECANE/SC e FNDE.
- II. Participar do planejamento, organização e execução, da assessoria aos municípios e quando for o caso de outros projetos que contribuam com a execução do produto "Monitoramento e assessoria às Entidades Executoras";

- III. Realizar contato e agendamento com os municípios selecionados para posterior execução das visitas e formações presenciais;
- IV. Realizar assessoria técnica presencial na área de Alimentação Escolar aos 08 (oito) municípios selecionados pelo FNDE;
- V. Realizar reuniões presenciais com os atores municipais envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Secretário de educação, nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, agricultores familiares e suas organizações, técnicos das áreas de compras e prestação de contas dos municípios, entre outros), assessorando e orientando sobre as normativas do Programa;
- VI. Realizar análise documental (planos de trabalho, cardápios, relatórios, licitações, chamadas públicas, atas, prestações de contas, e outros) do PNAE referentes aos municípios que serão assessorados;
- VII. Preencher questionários padronizados pelo FNDE no aplicativo PNAE MONITORA, mantendo o aplicativo sempre atualizado com as informações coletadas e analisadas;
- VIII. Elaborar documento de orientações e relatórios aos municípios envolvidos durante a assessoria;
- IX. Redigir documentos tais como: resumos, projetos e relatórios da assessoria realizada a ser entregue ao CECANE/SC e ao FNDE;

4. Da inscrição

4.1 O candidato deverá:

4.1.1 PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO no link: [Clique aqui e se inscreva.](#)

4.1.2 ENVIAR O CURRÍCULO ATUALIZADO com as atividades mais relevantes ao cargo e seus respectivos documentos comprobatórios, ordenados e numerados conforme currículo, a ser enviado por e-mail e em um único arquivo de PDF;

4.1.2 PREENCHER A FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO que está no Apêndice 01 desde edital, conforme sua formação (Nutricionista, Engenheiro(a) Agrônomo(a) ou Contador(a)) e enviar assinada juntamente com a ficha de inscrição (fazer upload na ficha de inscrição, no campo destinado);

4.1.4 COMPARECER a entrevista a ser agendada por e-mail na confirmação da inscrição;

ATENÇÃO: O currículo deve ser enviado para: cecanesc@contato.ufsc.br e o título do e-mail deve ser: "**Seleção Assessoria 2022_(seu nome com sobrenome)**". Serão aceitos apenas currículos com seus respectivos documentos comprobatórios salvos em **um único arquivo de PDF.**

5. Especificações dos cargos e contratos

Cargo	Profissões habilitados a participar	Objetivo da contratação	Nº de vagas	Período <u>PREVISTO</u> para execução	Remuneração (valor bruto, sem descontos de encargos)
Assessor(a)	<i>Nutricionista, Engenheiro Agrônomo e Contadores</i>	Organização e realização de assessoria à 08 municípios catarinenses .na modalidade presencial	2	Julho à Outubro de 2022	R\$2.315,25 por meta* cumprida.

* Os pagamentos serão efetuados conforme metas descritas abaixo:

Meta 1	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização e revisão dos materiais para visitas ✓ Coleta de dados dos municípios a serem assessorados ✓ Contato e agendamento dos municípios da assessoria ✓ Contato e agendamento das formações de cada assessoria
Meta 2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contato e agendamento dos municípios da assessoria ✓ Contato e agendamento das formações de cada assessoria ✓ Realização de assessoria a 3 municípios presencialmente ✓ Elaboração e entrega dos relatórios das assessorias ✓ Elaboração de relatórios de prestação de contas das visitas presenciais (diárias e passagens)
Meta 3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contato e agendamento dos municípios da assessoria ✓ Contato e agendamento das formações de cada assessoria ✓ Realização de assessoria a 3 municípios presencialmente ✓ Elaboração e entrega dos relatórios das assessorias ✓ Elaboração de relatórios de prestação de contas das visitas presenciais (diárias e passagens)
Meta 4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contato e agendamento dos municípios da assessoria ✓ Contato e agendamento das formações de cada assessoria ✓ Realização de assessoria a 1 município presencialmente e 1 virtualmente ✓ Elaboração e entrega dos relatórios das assessorias ✓ Elaboração de relatórios de prestação de contas das visitas presenciais (diárias e passagens) ✓ Elaboração e entrega de relatório final com compilação de dados de todas as visitas realizadas

- I. Cada assessor (a) irá assessorar 08 municípios durante o período previsto, preferencialmente em dupla;
- II. O regime de contratação é por *prestação de serviços autônomo* (RPA), com cronograma de pagamento acordado no momento da assinatura do contrato, seguindo as metas estabelecidas nesse edital;
- III. O regime de trabalho RPA prevê o pagamento de encargos (ISS, INSS e IRPF) por parte do prestador de serviços, e esses valores serão descontados na fonte. A previsão de descontos dependerá do cronograma de pagamentos acordado no momento do contrato.
- IV. Ressalta-se que os valores de encargos podem sofrer alterações que independem do CECANE/SC;
- V. O número de municípios e o período de assessoria podem sofrer alterações, a depender as informações repassadas pelo FNDE, e serão repassadas aos assessores contratados por meio de aditivo de contrato.

6. Da vigência deste processo seletivo

Esta seleção terá vigência de 5 meses

7. Critérios de seleção

* ANÁLISE DOCUMENTAL: é composta do somatório das notas de desempenho na avaliação do currículo e da ficha de inscrição.

* ENTREVISTA: nota atribuída à entrevista realizada com a comissão de seleção.

OBS: A classificação e eliminação de candidatos serão realizadas pela média simples das notas obtidas em cada um dos dois critérios de avaliação, sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior tempo de experiência no CECANE/SC, conforme disposto no currículo.

2º - Maior pontuação na entrevista e no currículo, nesta ordem.

8. Do cronograma de seleção:

<i>Datas e prazos</i>	<i>Descrição</i>
23/05/2022 a 05/06/2022	Período de inscrição Formulário de inscrição online: Clique aqui e se inscreva. <i>Serão aceitas as inscrições enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 05/06/2022</i>
06/06/2022 a 08/06/2022	Análise do currículo e ficha de inscrição.
09/06/2022	Entrevistas (a serem agendadas pela equipe do CECANE/SC no e-mail de confirmação da inscrição)
10/06/2022	Divulgação do resultado final Local: endereço eletrônico do CECANE/SC www.cecanesc.paginas.ufsc.br
13/06/2022	Prazo para entrega dos documentos para contratação (presencialmente na sala do CECANE/SC).

9. Do cronograma de formação interna e início das atividades:

<i>Descrição</i>	<i>Datas*</i>
<u>Previsão**</u> do período de formação dos selecionados. <i>(a formação ocorrerá com atividades à distância e com encontros presenciais a serem definidos em cronograma enviado posteriormente aos selecionados. A <u>previsão</u> é que se tenha cerca de 5 ou 6 encontros presenciais ao longo da formação, em sala da UFSC a ser definida posteriormente. As atividades à distância poderão ser realizadas fora das dependências do CECACNE/SC)</i>	13/06/2022 à 30/06/2022
<u>Previsão**</u> de início das atividades internas (pré-visitais) – meta 1	Julho/2022
<u>Previsão**</u> de realização das assessorias presenciais – metas 2 a 4	Agosto à Outubro de 2021
<u>Prazo**</u> para entrega dos últimos relatórios <i>(para receber o último pagamento)</i>	31/10/2022

** Ao se candidatar para o cargo, o assessor selecionado está ciente de que o início das atividades é imediato, conforme descrito no cronograma acima.*

*** O cronograma poderá sofrer alterações, a depender de demandas e informações disponibilizadas pelo CECANE/SC e pelo FNDE.*

9. Das Disposições Gerais

9.1 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

9.2 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção se comprometem a seguir estritamente o que nele consta, acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

9.3 Após a **convocação** para assumir a vaga, o(a) candidato(a) terá o **prazo de 24 horas** corridas para expressar o interesse na vaga, por meio eletrônico;

Florianópolis, aos 23 de Maio de 2022.

Lucia Andreia Zanette Ramos Zeni
Subcoordenadora CECANE/SC

APÊNDICE 01



FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

ASSESSOR(A) DO PNAE – 2022

Candidato Agrônomo

Edital 002/2022 CECANE/SC

Nome da (o) candidata (o): _____

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 – Formações e atualizações			
Doutorado em áreas afins à agricultura familiar e/ou agroecologia	4 pts por diploma (até o máximo de 4 pontos)		
Mestrado em áreas afins à agricultura familiar e/ou agroecologia	2 pts por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Especialização em áreas afins à agricultura familiar e/ou agroecologia	1 pt por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Bolsista (Iniciação Científica, monitoria, extensão, PET, estágio extracurricular ou voluntariado)	0,5 pts por semestre (até o máximo de 2 pontos)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento sobre políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, agroecologia e/ou compras institucionais de alimentos	0,5 pt por curso (até o máximo de 1 ponto)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento especificamente sobre alimentação escolar e o PNAE	0,5 por curso (até o máximo de 1 ponto)		
Participação em curso de aperfeiçoamento e formação do CECANE/SC (cursos preparatórios de produtos do CECANE/SC).	0,5 por curso (até o máximo de 2 pontos)		

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 2 – Atuação profissional			
Atuação na área de políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, agroecologia e/ou compras institucionais de alimentos	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Atuação como agente do PNAE no CECANE/SC	4 pts por semestre (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação como assessor (a) nas assessorias técnicas do CECANE/SC	4 pts por participação (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação como agente articulador da compra da agricultura familiar para o PNAE vinculado à Prefeituras ou Estado – Entidade Executora	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Docência em disciplina do curso de graduação e pós-graduação em Nutrição ou áreas afins	2 pts por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Docência em disciplina de áreas afins à agricultura familiar e/ou agroecologia em cursos técnicos ou ensino médio	1 pt por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Outro tipo de atuação profissional, vinculada à área de alimentação escolar, agricultura familiar e/ou agroecologia (assessoria, consultoria, entre outros)	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		
Demais atividades profissionais como Engenheiro(a) Agrônomo(a).	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		

Registro da Pontuação		
Grupos	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação válida (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 (máximo 14 pontos)		
Grupo 2 (máximo 60 pontos)		
TOTAL (máximo 74 pontos)		

Nome candidato: _____

Assinatura candidato: _____

Orientações aos candidatos:

Preencham a ficha de pontuação na coluna denominada: “Pontuação **calculada pelo candidato**” a caneta e com letras legíveis. A ultima coluna do quadro é destinada à comissão de seleção para validação da pontuação calculada pelo candidato.

Ressalta-se que a validação da pontuação será feita por meio de análise do currículo e dos documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição. Não serão considerados documentos rasurados e/ou de difícil compreensão, assim como não serão consideradas atuações e formações que não tenham documentos comprobatórios.

São considerados documentos comprobatórios: certificados, contratos, declarações ou outros documentos oficiais que comprovem o que estiver descrito no currículo.

Essa ficha de pontuação deve ser entregue preenchida e assinada no momento da inscrição, fazendo upload na ficha de inscrição.



FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

ASSESSOR(A) DO PNAE – 2022

Candidato Contador

Edital 002/2022 CECANE/SC

Nome da (o) candidata (o): _____

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 – Formações e atualizações			
Doutorado em áreas afins à ciências contábeis com interface com administração pública, prestações de contas públicas e/ou compras públicas	4 pts por diploma (até o máximo de 4 pontos)		
Mestrado em áreas afins à ciências contábeis com interface com administração pública, prestações de contas públicas e/ou compras públicas	2 pts por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Especialização em áreas afins à ciências contábeis com interface com administração pública, prestações de contas públicas e/ou compras públicas	1 pt por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Bolsista (Iniciação Científica, monitoria, extensão, PET, estágio extracurricular ou voluntariado)	0,5 pts por semestre (até o máximo de 2 pontos)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento sobre compras públicas, prestação de contas públicas ou administração de recursos públicos (e afins)	0,5 pt por curso (até o máximo de 1 ponto)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento especificamente sobre alimentação escolar e o PNAE	0,5 por curso (até o máximo de 1 ponto)		

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Participação em curso de aperfeiçoamento e formação do CECANE/SC (cursos preparatórios de produtos do CECANE/SC).	0,5 por curso (até o máximo de 2 pontos)		
Grupo 2 – Atuação profissional			
Atuação na área de políticas públicas, compras públicas, prestação de contas públicas e/ou administração de recursos públicos.	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Atuação como agente do PNAE no CECANE/SC	4 pts por semestre (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação como assessor (a) nas assessorias técnicas do CECANE/SC	4 pts por participação (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação profissional em Prefeituras ou Estado na área de compras públicas, prestação de contas públicas e/ou administração de recursos públicos– Entidade Executora	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Docência em disciplina do curso de graduação e pós-graduação em Ciências contábeis ou áreas afins	2 pts por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Docência em disciplina de áreas afins em Ciências contábeis em cursos técnicos ou ensino médio	1 pt por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Outro tipo de atuação profissional vinculada à Contabilidade que tenham relação com gestão financeira e/ou compras em grande escala (assessoria, consultoria, entre outros)	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		
Demais atividades profissionais como Contador	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		

Registro da Pontuação		
Grupos	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação válida (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 (máximo 14 pontos)		
Grupo 2 (máximo 60 pontos)		
TOTAL (máximo 74 pontos)		

Nome candidato: _____

Assinatura candidato: _____

Orientações aos candidatos:

Preencham a ficha de pontuação na coluna denominada: “Pontuação **calculada pelo candidato**” a caneta e com letras legíveis. A ultima coluna do quadro é destinada à comissão de seleção para validação da pontuação calculada pelo candidato.

Ressalta-se que a validação da pontuação será feita por meio de análise do currículo e dos documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição. Não serão considerados documentos rasurados e/ou de difícil compreensão, assim como não serão consideradas atuações e formações que não tenham documentos comprobatórios.

São considerados documentos comprobatórios: certificados, contratos, declarações ou outros documentos oficiais que comprovem o que estiver descrito no currículo.

Essa ficha de pontuação deve ser entregue preenchida e assinada no momento da inscrição, fazendo upload na ficha de inscrição.

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

ASSESSOR(A) DO PNAE – 2022

Candidato Nutricionista

EDITAL 002/2022 CECANE/SC

Nome da (o) candidata (o): _____

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 – Formações e atualizações			
Doutorado em Nutrição, Saúde Coletiva ou em áreas afins	4 pts por diploma (até o máximo de 4 pontos)		
Mestrado em Nutrição, Saúde Coletiva ou em áreas afins	2 pts por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Especialização em Nutrição, Saúde Coletiva ou áreas afins	1 pt por diploma (até o máximo de 2 pontos)		
Bolsista (Iniciação Científica, monitoria, extensão, PET, estágio extracurricular ou voluntariado)	0,5 pts por semestre (até o máximo de 2 pontos)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento sobre políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e/ou compras institucionais de alimentos	0,5 pt por curso (até o máximo de 1 ponto)		
Curso de atualização ou aperfeiçoamento especificamente sobre alimentação escolar e o PNAE	0,5 por curso (até o máximo de 1 ponto)		
Participação em curso de aperfeiçoamento e formação do CECANE/SC (cursos preparatórios de produtos do CECANE/SC).	0,5 por curso (até o máximo de 2 pontos)		
Grupo 2 – Atuação profissional			

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis por atividade	Pontuação (pontuação máxima)	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação validada (Preenchimento do CECANE/SC)
Atuação na área de políticas públicas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e/ou compras institucionais de alimentos	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Atuação como agente do PNAE no CECANE/SC	4 pts por semestre (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação como assessor (a) nas assessorias técnicas do CECANE/SC	4 pts por participação (até o máximo de 16 pontos)		
Atuação como Nutricionista Responsável Técnico ou Quadro Técnico do PNAE vinculado à Secretaria de Educação – Entidade Executora	2 pts por ano (até o máximo de 8 pontos)		
Docência em disciplina do curso de graduação e pós-graduação em Nutrição ou áreas afins	2 pts por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Docência em disciplina de áreas afins em cursos técnicos ou ensino médio	1 pt por semestre (até o máximo de 4 pontos)		
Outro tipo de atuação profissional, vinculada à área de alimentação escolar (assessoria, consultoria, entre outros)	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		
Demais atividades profissionais na área da Nutrição.	1 pt por ano (até o máximo de 2 pontos)		

Registro da Pontuação		
Grupos	Pontuação calculada pelo candidato	Pontuação válida (Preenchimento do CECANE/SC)
Grupo 1 (máximo 14 pontos)		
Grupo 2 (máximo 60 pontos)		
TOTAL (máximo 74 pontos)		

Nome candidato: _____

Assinatura candidato: _____

Orientações aos candidatos:

Preencham a ficha de pontuação na coluna denominada: “Pontuação **calculada pelo candidato**” a caneta e com letãs legíveis. A última coluna do quadro é destinada à comissão de seleção para validação da pontuação calculada pelo candidato.

Ressalta-se que a validação da pontuação será feita por meio de análise do currículo e dos documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição. Não serão considerados documentos rasurados e/ou de difícil compreensão.

Essa ficha de pontuação deve ser entregue preenchida e assinada no momento da entrega do currículo documentado.